

1971

Ligue des Amis de la «Obra da Rua» —
(14-IV-1955)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol5>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1971). Ligue des Amis de la «Obra da Rua». In Angola: 1904-1967. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1955 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1904-1967 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LIGUE DES AMIS DE LA «OBRA DA RUA»

(14-IV-1955)

SOMMAIRE — *Personnalité juridique et indépendante. — Nomination de la Direction de l'Oeuvre.*

PROVISÃO

Dom Daniel Gomes Junqueira, Bispo de Nova Lisboa.

A Liga dos Amigos da Obra da Rua é uma Associação Católica, sem estatutos, criada por Portaria n.º 716, de 31 de Agosto de 1953 ⁽¹⁾.

Os seus membros são pois de nomeação directa do Ordinário da diocese de Nova Lisboa e no teor do Can. 694, § 1 e do Can. 696, § 3, o Ordinário Diocesano pode nomear e demitir os sócios.

Considerando que a Liga dos Amigos da Obra da Rua está inteiramente dependente da Autoridade Eclesiástica;

Considerando que a Liga dos Amigos da Obra da Rua tomou responsabilidades perante o público no sentido de fundar brevemente uma Casa de Rapazes em Benguela e outra em Nova Lisboa;

Considerando que promessas repetidas sobre a fundação da Casa dos Rapazes em Nova Lisboa e não realizadas trouxeram enorme desprestígio à Obra da Rua, desprestígio que recai sobre a diocese;

⁽¹⁾ Nous donnons ensuite le texte de cette Ordonnance épiscopale.

Usando dos Nossos poderes Ordinários;
Havemos por bem decidir o seguinte:

1.º É criada uma nova Direcção da Liga dos Amigos da Obra da Rua em Nova Lisboa, constituída pelos seguintes membros:

Serafim Dias de Oliveira Molar, Presidente;

Serafim Nunes, Tesoureiro;

José Rodrigues Pereira, Secretário.

Esta Direcção é inteiramente independente da de Benguela e occupar-se-á da criação *quam primum* da Casa dos Rapazes de Nova Lisboa.

Não Nos cabe a menor dúvida de que o funcionamento das duas Direcções produzirá os melhores resultados a Bem da Casa dos Rapazes de Benguela e da Casa dos Rapazes de Nova Lisboa.

Nova Lisboa, 14 de Abril de 1955.

(*Lieu du Sceau*)

† Daniel, Bispo de Nova Lisboa

ADNL — *Provisões* — Original.

PROVISAO

Fazemos saber que atendendo ao pedido que Nos fizeram alguns amigos da Obra da Rua;

Considerando que se trata de proteger centenas de rapazes que podem ser extraviados da Fé Cristã e virem a ser indesejáveis na sociedade;

Usando dos poderes que Nos são dados pelo Direito Canónico;

Havemos por bem criar, erigir e aprovar, pedindo para ela as maiores Bênçãos de Deus, uma nova associação de

beneficência social, com o título de Liga dos Amigos da Obra da Rua, com sede na cidade de Benguela, cuja primeira direcção por Nós aprovada, fica assim constituída:

Presidente: João da Costa Ruivo;

Vice-presidente: Maria José Martins;

Tesoureiro: Padre Luciano Scherring;

Vogais: João Fernandes;

Serafim Dias de Oliveira Molar.

Esta nova Associação será regida pelos Cânones, desde o Cân. 684 até ao Cân. 699, que servirão de Estatutos, enquanto não forem elaborados Estatutos especiais.

Nova Lisboa, 31 de Agosto de 1953.

(*Lieu du Sceau*)

† *Daniel, Bispo de Nova Lisboa*

ADNL — *Provisões* — Original.

NOTA — Par l'Ordonnance suivante la «Obra da Rua» de Nova Lisboa, connue sous le nom de «Casa dos Rapazes», est confiée à la Congrégation du Saint-Esprit.

PROVISAO

Pela Portaria n.º 842/55 de 14 de Abril de 1955 foi criada a Direcção da Obra da Rua de Nova Lisboa, com administração independente da Direcção da Obra da Rua de Benguela.

Tudo está preparado para ser aberta a primeira Casa dos Rapazes nesta cidade de Nova Lisboa.

Sendo preciso nomear o primeiro Director para uma Obra Social de tanto alcance e de tão grande responsabilidade moral;

Tendo ouvido o Superior Principal do Distrito da Congregação do Espírito Santo em Nova Lisboa;

Havemos por bem confiar à Congregação do Espírito Santo a Obra da Rua de Nova Lisboa e nomear como seu primeiro Director e Superior o Rev.^{mo} Padre António Ferreira da Silva, da Congregação do Espírito Santo.

Será conhecida como Casa dos Rapazes de Nova Lisboa.
Nova Lisboa, 10 de Maio de 1955.

(*Lieu du Sceau*)

† *Daniel, Bispo de Nova Lisboa*

ADNL — *Provisões* — Original.